



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 7 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), às 13h00, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Buritama, conforme convocação expedida, para deliberação em primeira e única discussão e votação do Projeto de Lei nº 03/25, em primeira votação do Projeto de Lei Complementar nº 01/25, de autoria do Poder Executivo Municipal, e em primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 01/25, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, contando com a **presença da Edilidade completa**. Mesa presidida pelo vereador **Antonio Carlos de Freitas** e secretariada pelos vereadores **Wallison Roberto da Silva** e **Antonio José de Oliveira Junior**, respectivamente **primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e verificando a presença de *quorum* legal, declarou em nome de Deus abertos os trabalhos da presente sessão, passando direto para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: O senhor presidente comunicou que através do Ofício nº 08/2025-GP, de 17.01.25, do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, foram retirados os seguintes Projetos de Lei, para melhores estudos: Projeto de Lei nº 01/25, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$. 149.931,38 ao orçamento de 2025, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; e Projeto de Lei nº 02/25, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$. 52.000,00 ao orçamento de 2025, alteração do PPA LDO, e dá outras providências. Foi **aprovado em primeira e única discussão e votação**, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 03/25**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$. 900.000,00 ao orçamento programa de 2025, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências. Foi **aprovado em primeira discussão e votação**, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 01/25**, que dispõe sobre a revisão anual dos servidores públicos

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 8 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

do Governo do Município de Buritama e das Autarquias, no valor correspondente a **4,83% (quatro inteiros vírgula oitenta e três por cento)**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, e dá outras providências. Foi **aprovado em primeira** discussão e votação, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria da **Mesa da Câmara Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 01/25**, que dispõe sobre revisão geral anual dos servidores públicos da Câmara Municipal de Buritama, no valor correspondente a **4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento)**, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2025, e dá outras providências. Nada mais havendo a deliberar e por se tratar de uma Extraordinária, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Wallison Roberto da Silva, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

WALLISON ROBERTO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
2º SECRETÁRIO

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE

